## **PORTARIA**

Nº. 010/2008

Concede Licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder ao servidor **Antônio Carlos Boaventura de Aragão,** funcionário estável, o gozo de Licença para tratar de Interesse Particular, pelo período de 01.02.2008 a 31.01.2011, referente ao período aquisitivo de 30.01.2008.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Barra – BA., 08 de fevereiro de 2008.

**Deonísio Ferreira de Assis** Prefeito Municipal